



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

CNPJ: 09.526.042/0001 - 35

ENDEREÇO : RUA PARANÁ Nº 1927

CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: SILVANA SANTOS SILVEIRA

CPF: 150.711.268-85

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ESPORTE CULTURA E LAZER

EXERCÍCIO: CONSOLIDADO/2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº	SME N 056/2023	10/10/2023 À 10/10/2024	R\$ 23.435,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
26/10/2023	R\$ 23.435,00	26/10/2023	550.873.000.023.846	R\$ 23.435,00
4(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 19.491,33
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES				R\$ 663,46

Rua Paraná, nº 1927 – centro – São Joaquim da Barra-SP – CEP 14.600-000

CNPJ: 09.526.042/0001-35

Email: brancozanolsjb@gmail.com



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

PÚBLICOS		
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 20.154,79
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 20.154,79

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO SÃO JOAQUIM DA BARRA -SP (vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	R\$ 174,90	0,00	R\$ 174,90	R\$ 174,90	0,00

Rua Paraná, nº 1927 – centro – São Joaquim da Barra-SP – CEP 14.600-000

CNPJ: 09.526.042/0001-35

Email: brancozanolsjb@gmail.com



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 19.979,89	R\$ 0,00	R\$ 19.979,89	R\$ 19.979,89	0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 20.154,79	R\$ 0,00	R\$ 20.154,79	R\$ 20.154,79	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Rua Paraná, nº 1927 – centro – São Joaquim da Barra-SP – CEP 14.600-000

CNPJ: 09.526.042/0001-35

Email: brancozanolsjb@gmail.com



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 20.154,79
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 20.154,79
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, 31 de Outubro de 2024



Documento assinado digitalmente
SILVANA SANTOS SILVEIRA
Data: 05/12/2024 11:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVANA SANTOS SILVEIRA

CPF: 150.711.268-85

PRESIDENTE

Rua Paraná, nº 1927 – centro – São Joaquim da Barra-SP – CEP 14.600-000

CNPJ: 09.526.042/0001-35

Email: brancozanolsjb@gmail.com



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP

CNPJ: 09.526.042/0001 - 35

ENDEREÇO : RUA PARANÁ Nº 1927

CEP: 14.600-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: SILVANA SANTOS SILVEIRA

CPF: 150.711.268-85

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ESPORTE CULTURA E LAZER

EXERCÍCIO: CONSOLIDADO/2023-2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº	SME N 056/2023	10/10/2023 À 10/10/2024	R\$ 23.435,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
26/10/2023	R\$ 23.435,00	26/10/2023	550.873.000.023.846	R\$ 23.435,00
4(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 23.435,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES				R\$ 910,56

Rua Paraná, nº 1927 – centro – São Joaquim da Barra-SP – CEP 14.600-000

CNPJ: 09.526.042/0001-35

Email: brancozanolsjb@gmail.com



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

PÚBLICOS		
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 24.345,56
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 24.345,56

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDO SÃO JOAQUIM DA BARRA -SP (vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	R\$ 745,79	0,00	R\$ 745,79	R\$ 745,79	0,00

Rua Paraná, nº 1927 – centro – São Joaquim da Barra-SP – CEP 14.600-000

CNPJ: 09.526.042/0001-35

Email: brancozanolsjb@gmail.com



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 23.579,89	R\$ 0,00	R\$ 23.579,89	R\$ 23.579,89	0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 19,88	0,00	R\$ 19,88	R\$ 19,88	0,00
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 24.345,56	R\$ 0,00	R\$ 24.345,56	R\$ 24.345,56	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Rua Paraná, nº 1927 – centro – São Joaquim da Barra-SP – CEP 14.600-000

CNPJ: 09.526.042/0001-35

Email: brancozanolsjb@gmail.com



Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 24.345,56
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 24.345,56
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data:

SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, 31 de Outubro de 2024



Documento assinado digitalmente
SILVANA SANTOS SILVEIRA
Data: 03/12/2024 10:16:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVANA SANTOS SILVEIRA

CPF: 150.711.268-85

PRESIDENTE

Rua Paraná, nº 1927 – centro – São Joaquim da Barra-SP – CEP 14.600-000

CNPJ: 09.526.042/0001-35

Email: brancozanolsjb@gmail.com



Processo Administrativo n.º 2675/2023

PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CONCESSOR

EXERCÍCIO DE 2023/2024 - FMDCA

(Decreto nº 881/2017, de 16 de janeiro de 2017)

NOME DA OSC: Associação Branco Zanol de São Joaquim da Barra

CNPJ: 09.526.042/0001-35

Responsável: Silvana Santos Silveira

Telefone: (016) 99126-7786

E-mail: brancozanolsjb@gmail.com

Endereço: Rua Paraná, 1927

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2023

A presente Prestação de Contas da execução do Termo de Colaboração nº 056/2023 repassado à Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Branco Zanol de Judô de São Joaquim da Barra** no **exercício de 2023/2024**, no valor abaixo indicado, foi analisada segundo os critérios do artigo 203 das Instruções nº 1/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizadas pela Resolução nº 10/2024, de acordo com o que segue:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto: O endereço (localização) da beneficiária está indicado acima, encontrando-se em regular funcionamento.

Sua finalidade estatutária é: Criar através da modalidade esportiva, uma juventude, educar e socializar jovens, contribuindo para o desenvolvimento físico, social, intelectual e emocional, reafirmando a prática da atividade física e desportiva, aberto a todo segmento social do projeto, de forma a promover ampla inclusão social, qualidade de vida e a promoção da saúde de seus beneficiários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

O objeto da parceria é: Proporcionar meios para que a criança e o jovem desenvolvam suas potencialidades visando formar o cidadão com valores e princípios.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros auferidos:

Número	Data	Valor dos documentos de crédito (R\$)	Fonte de Recursos	Rendimentos financeiros auferidos (R\$)
01	26/10/2023	R\$ 23.435,00	550.873.000.023.846	R\$ 0,00
02	11/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 124,76
03	12/2023	R\$ 0,00	-	R\$ 122,34
04	01/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 210,24
05	02/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 124,04
06	03/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 124,15
07	04/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 130,50
08	05/2024	R\$ 0,00	-	- R\$ 36,14
09	06/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 82,19
10	07/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 35,63
11	08/2024	R\$ 0,00	-	- R\$ 8,31
12	09/2024	R\$ 0,00	-	R\$ 1,44
13	10/2024	R\$ 0,00	-	- R\$ 0,28
Total		R\$ 23.435,00		R\$ 910,56

Valor do recurso repassado no exercício/23: R\$ 23.435,00

Rendimentos proveniente de aplicações financeiras: R\$ 910,56

Total de recursos disponível no exercício: R\$ 24.345,56

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade: A Prestação de Contas final foi entregue ao Departamento de Desenvolvimento Social na data de 31/10/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Não houve aplicação de sanções por ausências de comprovação e/ou desvio de finalidade.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Data	Valor do Repasse (R\$)	Valor Aplicado (R\$)	Glosas (R\$)
26/10/2023	R\$ 23.435,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
11/2023	R\$ 0,00	R\$ 369,98	R\$ 0,00
12/2023	R\$ 0,00	R\$ 620,79	R\$ 0,00
01/2024	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
02/2024	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
03/2024	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
04/2024	R\$ 0,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
05/2024	R\$ 0,00	R\$ 2.289,90	R\$ 0,00
06/2024	R\$ 0,00	R\$ 4.980,88	R\$ 0,00
07/2024	R\$ 0,00	R\$ 4.430,88	R\$ 0,00
08/2024	R\$ 0,00	R\$ 4.630,88	R\$ 0,00
09/2024	R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00
10/2024	R\$ 0,00	R\$ 192,25	R\$ 0,00
TOTAIS: (R\$)	R\$ 23.435,00	R\$ 24.345,56	R\$ 0,00

Os valores aplicados no exercício totalizaram R\$ 24.345,56, conforme apresentado abaixo:

Bens e materiais de consumo: R\$ 745,79

Serviços de terceiros: 23.579,89

Despesas financeiras e bancárias: R\$ 19,88

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em

exercício subsequente: Não houve devolução referente glosas e o recurso foi liquidado ao final da vigência da parceria em 10/10/2024, não restando em conta valor a ser devolvido para o órgão concessor.



VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas: As atividades desenvolvidas são compatíveis com as metas propostas, bem como atingiram os resultados esperados conforme o plano de trabalho, sem extrapolação das metas pactuadas.

O projeto desenvolvido pela OSC é realizado em três polos distintos, que são: União Espírita Eurípedes Barsanulfo “Casinha do Pão”, União Espírita Bittencourt Sampaio “Salão de Encontro” e Associação Atlética Joaquinense “Clube da Baixada”. O objetivo do projeto é proporcionar meios para que as crianças e o adolescentes desenvolvam suas potencialidades na prática esportiva, além de contribuir para a autonomia e fortalecimento do protagonismo.

De acordo com o relatório da equipe de monitoramento que realizou a visita in loco em 09 de dezembro de 2024, a OSC vem desempenhando o serviço segundo o plano de trabalho apresentado com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria: Houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no plano de trabalho, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária: A entidade do terceiro setor disponibilizou corretamente os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, que foram devidamente contabilizados e atestados pelo contador da beneficiária.

A OSC apresentou as RPs e extratos bancários no período de vigência do termo de fomento e a prestação de contas encontra-se regular, o procedimento de análise da mesma segue a



orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas conformidades dos manuais, das resoluções e dos pareceres.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações: Não se aplica.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem: Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

A prestação de contas foi apresentada mensalmente, com os devidos comprovantes de gastos e extratos bancários para conferência dos valores, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 2675/2023.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal: Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens e prestação de serviços, comprovados por notas fiscais dos fornecedores, conforme discriminados no plano de trabalho.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público: Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público, durante todo o período de vigência da parceria. É notório a eficiência do serviço prestado pela OSC, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro – Telefone: (16) 3818-2755

E-mail: assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

veis: Existe e funciona regularmente o controle interno do órgão concessor (Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra), composto pelo seguinte membro:

- Queila Mara de Oliveira Nogueira Pimentel (CPF 377.235.098-47).


XIV - Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver: A visita in loco foi realizada pela equipe de monitoramento em 09/12/2024, evidenciando que a OSC desempenhou o serviço com eficiência e eficácia conforme o plano de trabalho apresentado, mostrando um serviço de relevância dentro do município.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas: Não se aplica.

Diante do exposto, as prestações de contas decorrentes da parceria indicada no presente Parecer Conclusivo foram consideradas em ordem, quanto ao seu aspecto formal, conforme itens acima atestados, as quais ficam **APROVADAS, SEM RESSALVAS**.

Ao Prefeito para homologação.

São Joaquim da Barra, 28 de janeiro de 2025.


Maria Angélica V. Bastianini
Assistente Social

CPSS: 28.000

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Presidente do CMDCA de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JM DA BARRA	
REMESSA	
DE:	<i>Ass. Social</i>
PARA:	<i>Governete</i>
<i>30 de Jan 25</i>	<i>[Assinatura]</i>
	ASS:

HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 2675/2023

Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 1692/2023


Termo de Colaboração nº 056/2023

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil **Associação Branco Zanol de Judô**, referente ao repasse **FMDCA**, objeto da prestação de serviços de **Esporte, Cultura e Lazer**, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015.*

***É imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo(a) gestor(a) do Setor do **FMDCA**, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO, sem ressalvas**, (quanto ao acompanhamento e avaliação do(a) Gestor(a) e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto Municipal nº 881/2017.*

São Joaquim da Barra - SP, 06 de junho de 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra